Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.073 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1988

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº.1º.) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Credito Suplementar na importância total de Cz$ 5.209,929,00 (cinco milhões duzentos e nove mil novecentos e vinte e nove cruzados), para atender as seguintes Dotações/ Orçamentárias: - RECURSOS PRÓPRIOS -

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho

2021.03070202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.03 - Direção e Assessoramento Superior Cz$ 854.003,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho

2022.15824952.04 - Encargos com Inativos e Pensionistas

Elemento da Despesa

3251.00 - Inativos Cz$ 3.240.723,00

3252.00 - Pensionistas Cz$ 1.115.203,00

Artº.2º.) - Os recursos para atender a presente Suplementação, são / advindos do provável excesso de arrecadação por tendencia do exercicio conforme preceitua o Item II, § 1º., consoante com o § 3º. do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17.03.64, conforme quadro demonstrativo:

Receita arrecadada de Janeiro à Outubro/88	Cz$ 143.905.961,02
Receita arrecadada de Janeiro à Outubro/87	Cz$ 37.996.894,30
Receita arrecadada de Novembro e Dezembro/87	Cz$ 10.292.440,69

$\triangle = \frac{143.905.961,02}{37.996.894,30} = 378,73 - 100 = 278,73\%$

10.292.440,69 X 278,73% = 28.686.119,93 + 10.292.440,69 =	Cz$ 38.980.560,62
Receita arrecadada de Janeiro à Outubro/88 =	Cz$ 143.905.961,02
Receita arrecadada de Novembro e Dezembro/87 + $\triangle$ =	Cz$ 38.980.560,62
Provavel arrecadação de 1988	Cz$ 182.886.521,64
Orçamento Programa para 1988 menos Operação de Credito	Cz$ 100.000.000,00
Provável excesso de arrecadação	Cz$ 82.886.521,64
Menos Creditos Abertos	Cz$ 77.641.797,00
Saldo	Cz$ 5.244.724,64
Este Credito (Recursos Próprios)	Cz$ 5.209.929,00
Saldo Disponivel	Cz$ 34.795,64

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art°.3°.) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Rp, 17 de Novembro de 1988

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal-